



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 1º de outubro de 2026 - Nº 2.169

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 02, 05, 06 , 07 e 08 Outubro 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
CARGO – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
2º ANDREUS LUIZ MIRANDA DA SILVA 67XXXXX09

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 30 de Setembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 02,05,06,07,08 de Outubro de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASS NOME DOCUMENTO
12º GEOVANA FERNANDES DE CARVALHO 56XXXXX81

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 30 de Setembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO Nº 017/2026 DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos pela Administração Pública, admitindo-se sua alteração mediante prévia justificativa formal e motivada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 418/2026 – SMS/GAB onde solicita pagamento de empenhos referente serviços médicos prestados no mês de agosto no presente exercício, tendo em vista que a prestação de serviços médicos é serviço essencial e que sua eventual interrupção pode gerar sérias consequências à coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento, para fins de quitação das seguintes obrigações constante do documento em anexo.

Art. 2º A presente medida justifica-se em razão de eventual paralisação dos serviços, decorrentes da ausência de pagamentos o que poderá comprometer diretamente os atendimentos de pacientes e, conseqüentemente, ocasionar a interrupção ou o atraso de tratamento médico essencial, situação que pode representar grave risco à saúde e à integridade dos usuários do serviço público.

Art. 3º Este ato deverá ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo, bem como publicado no Diário Oficial do Município para fins de transparência e controle.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais obrigações relativas à observância da ordem cronológica de pagamentos.

Serrana, 30 de setembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRANA
Relação de Pagamentos Efetuados

Página: 1 / 1
Data de emissão: 30/09/2026
Data inicial: 30/09/2026
Data de final: 30/09/2026

Data	Tip	DocId	EmpID	Extra	Origem/Rubrica	Nº Base	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Líquido Pago
Entidade - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
30/09	EMP	12639	6980/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	JJ MADALOSSO SERVICOS MEDICOS LTDA (37.069.608/0001-82)	01.310.0000.0000	314.780,06	0,00
											41.143,54	0,00	314.780,06
30/09	EMP	12640	6982/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	CABRAL & CABRAL - SERVICOS MEDICOS LTDA (50.997.148/0001-10)	01.310.0000.0000	16.184,40	0,00
											4.093,22	0,00	16.184,40
30/09	EMP	12641	6970/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	L DA S. ELIAS CLINICA MEDICA LTDA (30.492.795/0001-53)	01.310.0000.0000	20.754,00	0,00
											2.582,35	0,00	20.754,00
30/09	EMP	12642	6985/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	CARMED SERVICE LTDA (58.324.442/0001-73)	01.310.0000.0000	5.766,00	0,00
											23.532,60	0,00	23.532,60
30/09	EMP	12643	6959/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	KEMILY LIPORACI FERNANDES (27.192.685/0001-71)	01.310.0000.0000	13.452,40	0,00
											24.714,00	0,00	24.714,00
30/09	EMP	12644	6981/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	BERGER MEDICAL SERVICES LTDA (44.057.681/0001-99)	01.310.0000.0000	4.575,68	0,00
											22.071,60	0,00	22.071,60
30/09	EMP	12645	6949/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	MCB CLINICA MEDICA LTDA (52.203.273/0001-37)	01.310.0000.0000	14.280,00	0,00
											5.766,00	0,00	5.766,00
30/09	EMP	12646	6957/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS GRS LTDA (41.851.720/0001-33)	01.310.0000.0000	22.071,60	0,00
											21.942,08	0,00	21.942,08
30/09	EMP	12647	6976/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	POLLIANA TOSTA MOREIRA LTDA (54.614.650/0001-56)	01.310.0000.0000	22.792,90	0,00
											13.532,85	0,00	13.532,85
30/09	EMP	12648	6968/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	LAURENTI ALMADO SERVICOS MEDICOS LTDA (51.183.019/0001-07)	01.310.0000.0000	21.151,15	0,00
											21.942,08	0,00	21.942,08
30/09	EMP	12649	6983/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	LARA BUSA MONTANARI LTDA (53.148.073/0001-91)	01.310.0000.0000	22.792,90	0,00
											13.532,85	0,00	13.532,85
30/09	EMP	12650	6970/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	L DA S. ELIAS CLINICA MEDICA LTDA (30.492.795/0001-53)	01.310.0000.0000	22.792,90	0,00
											13.532,85	0,00	13.532,85
30/09	EMP	12651	6952/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	THAIS CAMPIONI LTDA (44.691.599/0001-22)	01.310.0000.0000	21.151,15	0,00
											21.942,08	0,00	21.942,08
30/09	EMP	12652	6964/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	SEVEN SERVICOS MEDICOS LTDA (48.356.824/0001-25)	01.310.0000.0000	19.601,40	0,00
											19.099,89	0,00	19.099,89
30/09	EMP	12653	6966/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	STAR HEALTH MEDICINE LTDA (47.363.371/0001-50)	01.310.0000.0000	3.510,00	0,00
											3.510,00	0,00	3.510,00
30/09	EMP	12654	6971/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	RIOS ARIZA SERVICOS MEDICOS LTDA (58.146.321/0001-89)	01.310.0000.0000	19.601,40	0,00
											19.099,89	0,00	19.099,89
30/09	EMP	12655	6947/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	SARAH MEDICQUANTIC LTDA (48.850.603/0001-09)	01.310.0000.0000	3.510,00	0,00
											3.510,00	0,00	3.510,00
30/09	EMP	12656	6954/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	R. CHAPADIA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (48.094.952/0001-48)	01.310.0000.0000	3.510,00	0,00
											3.510,00	0,00	3.510,00
30/09	EMP	12657	6961/26		3.3.90.34.00.00.00.00			9571-0	252/2023	VALERIA PAULA SAASSOU FAZAN LTDA (48.694.259/0001-90)	01.310.0000.0000	3.510,00	0,00
											3.510,00	0,00	3.510,00
Total Geral :											314.780,06	0,00	314.780,06



Minha
Cidade
Limpa

Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver.
Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.